



**DECRETO RIO Nº 50404 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$2.057.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00058,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$2.057.000,00 (Dois milhões e cinquenta e sete mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	S O A N O L V	F N T D D E	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
				LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80						
				ARTIGO	ARTIGO 112						
				INCISO	INCISO						
1503.1545106041.753	F	346	4	4	90	61	25	9º/V		2.057.000,00	-
Total \$M										2.057.000,00	-
Superávit Apurado em Rápido	F	346						I		-	2.057.000,00
TOTAL FISCAL										2.057.000,00	2.057.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.057.000,00	2.057.000,00
Relação das Ações											
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL											
Relação das Fontes de Recursos											
346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449061 - AQUISICAO DE MOVEIS											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545108041.753	3920	2.057.000,00	-

## Relação das Ações

1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL

## Relação dos Produtos

3920 - OBRA EXECUTADA